

## RESOLUÇÃO DO (A) CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 0216/2016

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Ciências Ambientais da Faculdade de Planaltina

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, em sua 565ª Reunião Ordinária, realizada em 22/9/2016, à vista do contido no processo n. 23106.023362/2016-61,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Ciências Ambientais da Faculdade de Planaltina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Nair Bao, Vice-Reitor da Vice-Reitoria**, em 27/09/2016, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0454231** e o código CRC **34E13977**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.023362/2016-61

SEI nº 0454231